



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 88/2010

PROJETO DE LEI Nº. 92/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Alcides Ramos Júnior**.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº.182/05 que dispõe sobre o estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos no Município, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo único do Artigo 3º da Lei nº.182/05, de 23 de dezembro de 2005, como segue:

Art. 3º -

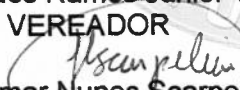
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de concessão será de 5 (cinco) anos, podendo ser renovável por igual período, após autorização legislativa, contado da assinatura do contrato a ser firmado com a concessionária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2010.


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

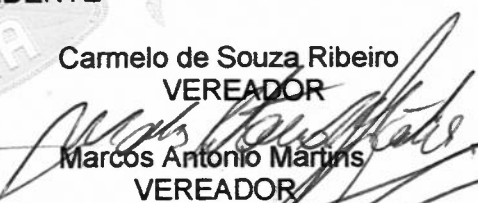

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

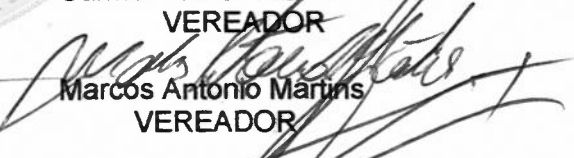

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

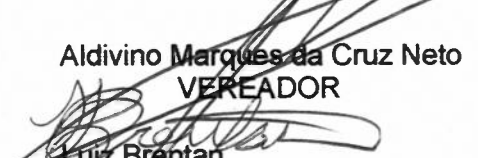

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

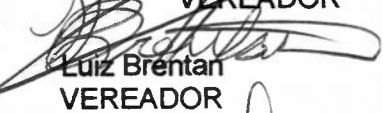

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

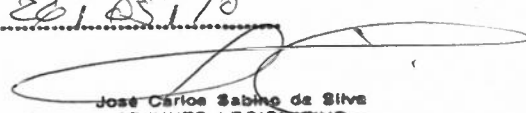

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº.....
em 26/05/10


José Carlos Sabino de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO